

LICITAÇÃO Nº 004/2018

(ESPECIAL DAS ESTATAIS – LEI Nº 13.303/16)

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis a findar em 31 de dezembro de 2018 e 2019, que deverão ser executados segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em conformidade com as Leis nº6.404/76 e 11.638/07 e suas alterações, bem como as instruções, normas e procedimentos, inclusive com os novos pronunciamentos contábeis em vigor, em conformidade com o Anexo 2 – Termo de Referência e demais anexos.

2. DATA E HORÁRIO: 14 de janeiro de 2019, às 14h00min.

3. EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

- AUDILINK & CIA AUDITORES;
- MACIEL AUDITORES S/S;
- BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. .

4. RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. No local, data e hora acima indicados a CPL se reuniu para análise da documentação de habilitação dos licitantes participantes do processo licitatório. Após análise detalhada da documentação apresentada, a CPL decidiu:

- Julgar **IMPROCEDENTE** a consideração do representante da AUDILINK & CIA AUDITORES contra a empresa MACIEL AUDITORES S/S, visto que o cadastro apresentado está regular;
- Julgar **PROCEDENTE** a consideração do representante da AUDILINK & CIA AUDITORES contra a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S., visto que a certidão de regularidade do FGTS encontra-se vencida na data de abertura dos envelopes de habilitação;
- Julgar **IMPROCEDENTE** a consideração do representante da MACIEL AUDITORES S/S contra a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S., pois, conforme item 7.2 do Edital, a documentação apresentada deve estar “preferencialmente” rubricada pelo representante legal.

4.2. Concluída a análise da documentação, esta CPL decidiu **INABILITAR** as empresas BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S , pelo não atendimento do item 7.3.2.5 do Edital. E **HABILITAR** as empresas AUDILINK & CIA AUDITORES, MACIEL AUDITORES S/S e MACIEL AUDITORES S/S , pelo atendimento de todas as exigências editalícias. Diante dessa decisão, a CPL abre o prazo recursal, contato a



LICITAÇÃO Nº 004/2018

(ESPECIAL DAS ESTATAIS – LEI Nº 13.303/16)

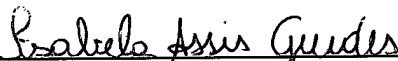
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

partir da publicação desse julgamento na imprensa oficial. Caso não haja interposição de recurso, a sessão de abertura do Envelope 2 – Propostas Técnicas fica marcada para o dia 23 de janeiro de 2019, às 14h30min, no Espaço Cultural José Lins do Rego – Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, (Mezanino 02, Auditório 01, acesso pela Rampa 03), Bairro de Tambauzinho, João Pessoa – PB .

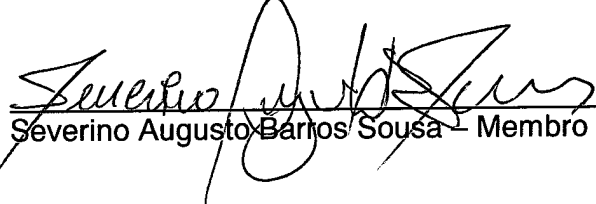
4.3. Em atendimento ao princípio da publicidade, este julgamento será publicado na imprensa oficial e encaminhado por e-mail para todos os licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi elaborada esta Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação, dando-se, assim, por encerrada a Sessão.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2019.

Aprovação da Comissão de Licitação:



Isabela Assis Guedes – Presidente



Severino Augusto Barros Sousa – Membro